

EDITAL 062.38 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO

1. MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (CÓDIGO 1133)

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

1.1.1. Área de Concentração única do programa: PAISAGEM CULTURAL E SUSTENTABILIDADE. Disponibilidade de 15 vagas distribuídas conforme as linhas de pesquisa e os professores orientadores indicados no Quadro 1.

Quadro 1 – Oferta de vagas por linhas de pesquisa e professores orientadores disponíveis.

LINHA DE PESQUISA	PROFESSORES COM ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS	NÚMERO DE VAGAS POR PROFESSOR
Projeto, Planejamento e Fundamentos do Ambiente Construído	Andrea Valli Nummer	01
	Fabiane Vieira Romano	02
	Luis Guilherme Aita Pippi	03
	Vanessa Goulart Dorneles	03
	Verônica Garcia Donoso	02
Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído	Giane de Campos Grigoletti	02
	Marcos Alberto Oss Vaghetti	01
	Rogério Cattelan Antocheves de Lima	01

1.1.2. São aceitos(as) candidatos(as) com graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Desenho Industrial e áreas afins ao Planejamento Urbano e Regional e à Arquitetura e Urbanismo.

1.1.3. O(a) candidato(a) deverá escolher UMA e apenas UMA linha de pesquisa.

1.1.4. Candidatos(as) que indicarem mais de UMA linha de pesquisa serão eliminados(as) do processo seletivo.

1.1.5. O(a) candidato(a) deverá sugerir TRÊS orientadores indicando a ordem de preferência da orientação, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Sugestão de nomes de professores orientadores em ordem de preferência

Ordem de preferência da orientação	Nome do orientador na linha de pesquisa escolhida
Primeira sugestão	
Segunda sugestão	
Terceira sugestão	

1.1.6. O(a) candidato(a) concorre às vagas dos orientadores sugeridos.

ATENÇÃO: o quadro 2 deve ser preenchido e colado no lado do envelope que contém as informações do remetente

1.2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.2.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.2.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.3** deste edital solicitada para a seleção.

1.2.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.2.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.2.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.2.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.2.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.2.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.2.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.2.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.2.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.2.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.2.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

1.3.1. Histórico escolar do curso de graduação.

1.3.2. Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq com registro atualizado (posterior a agosto de 2019) na Plataforma Lattes.

1.3.3. Ficha de avaliação do curriculum vitae no modelo Lattes do CNPq, conforme modelo disponibilizado no Anexo 1.1 , preenchida, com assinatura do(a) candidato(a) em todas as páginas e acompanhada de documentação comprobatória rigorosamente na ordem da ficha e identificada (cada componente da documentação) conforme a numeração indicada na ficha.

1.3.4. Formulário de intenção, conforme modelo disponibilizado no Anexo 1.2 , preenchido e assinado. Os orientadores sugeridos neste formulário devem ser os mesmos sugeridos pelo candidato no Quadro 2.

1.3.5. Pré-projeto de dissertação conforme especificado no subitem 1.3.4, com assinatura em todas as páginas.

1.3.6. A documentação dos subitens 1.3.1 a 1.3.5, obrigatória para a avaliação do(a) candidato(a), deverá ser enviada durante o período de inscrições (30 de setembro a 18 de outubro de 2019**), via correios (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope, no campo remetente, as seguintes informações que seguem:**

**NOME COMPLETO / ENDEREÇO COMPLETO
CURSO DE MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA**

QUADRO 3:

Ordem de preferência da orientação	Nome do orientador na linha de pesquisa escolhida
Primeira sugestão	
Segunda sugestão	
Terceira sugestão	

1.3.7. A documentação deve ser enviada para o endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E
PAISAGISMO
CENTRO DE TECNOLOGIA
CIDADE UNIVERSITÁRIA – UFSM
AVENIDA RORAIMA, N. 1.000
SANTA MARIA, RS
CEP 97.105-900**

1.3.8. A documentação exigida no item 1.3, que deve ser enviada via correio (SEDEX), será recebida pela coordenação do PPPGAUP somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do período de inscrições, desde que postada até o dia 18 de outubro, e organizada conforme o Anexo 1.6.

1.3.9. O não atendimento a qualquer dos subitens constantes no item 1.3 implica eliminação imediata do(a) candidato(a).

1.3.10. Não serão aceitos envelopes que não contiverem carimbo e data de postagem, implicando eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

1.3.11. Informações adicionais que NÃO constam neste edital poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8619, em horário de expediente.

1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.4.1. A seleção constará de quatro etapas sequenciais, todas de caráter classificatório: i) prova escrita, com peso 2 (dois); ii) avaliação do currículum vitae, modelo Lattes, com peso 3 (três); iii) avaliação do pré-projeto de dissertação, com peso 3 (três); e iv) defesa oral do currículo vitae e do pré-projeto de dissertação, com peso 2 (dois).

1.4.1.1. A NOTA FINAL de cada candidato(a) será computada a partir do média ponderada da nota da prova escrita (com peso 2), nota do currículum vitae, modelo Lattes (com peso 3), nota do pré-projeto de dissertação (com peso 3) e nota da defesa oral (com peso 2). A nota final mínima para classificação do(a) candidato(a) é 6,00 (seis vírgula zero zero).

1.4.1.2. No cálculo da nota de cada uma das quatro etapas, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

1.4.1.3. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao currículum vitae, modelo Lattes. Persistindo o empate, será utilizada a maior nota de avaliação na prova escrita. Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

1.4.1.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados na Linha de Pesquisa na qual se inscreveram.

1.4.2. Da prova escrita - PE

1.4.2.1. A prova escrita (PE), de caráter classificatório, será realizada no dia **01 de novembro de 2019**, com duração de três horas, com início às 8 h e 30 min e término às 11 h e 30 min. O local da realização da prova escrita (PE) será divulgado no sítio eletrônico do PPPGAUP, www.ufsm.br/ppgaup, com pelo menos 24 horas de antecedência.

1.4.2.2. A prova escrita (PE) será composta por um Componente de Formação Geral, comum às duas linhas de pesquisa, e um Componente Específico para cada Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

1.4.2.3. O Componente de Formação Geral (50% da nota) terá questões de múltipla escolha referentes a Língua Portuguesa (Ortografia, Gramática e Pontuação) e Inglês (Interpretação de Textos).

1.4.2.4. O Componente Específico (50% da nota) terá questões de múltipla escolha envolvendo conteúdos do **Anexo 1.3** : (i) item A.1, para a Linha de Pesquisa Projeto, Planejamento e Fundamentos do Ambiente Construído; e (ii) item A.2, para a Linha de Pesquisa Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído. O(a) candidato(a) fará a prova de Componente Específico para a Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu.

1.4.2.5. A nota final da prova escrita (PE) será computada a partir do somatório ponderado da nota do Componente de Formação Geral (peso 5) e do Componente Específico (peso 5).

1.4.2.6. Não será permitido, durante a realização da prova escrita, em hipótese alguma, a consulta a colegas, livros, apostilas, dicionários, anotações ou qualquer meio de registro, seja em meio impresso ou em meio digital, bem como acesso a celulares, *headphones, tablets, notebooks* e similares.

1.4.2.7. Para a realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá comparecer pessoalmente ao local definido para realização da prova com, pelo menos, 15 minutos de antecedência, munido(a) de documento de identificação atual com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Entidade de Classe, com validade na data da realização da prova). O(a) candidato(a) deve trazer caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer outro material durante a realização da prova escrita.

1.4.2.8. O(a) candidato(a) que não atender aos subitens **1.4.2.6** e **1.4.2.7** será eliminado(a) do processo de seleção.

1.4.2.9. O resultado da avaliação da prova escrita será divulgado no dia **04 de novembro de 2019**, e publicado no sítio eletrônico do PPPGAUP, www.ufsm.br/ppgaup. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de **24 horas após a divulgação do resultado**. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **08 de novembro de 2019**. A solicitação de reconsideração deve ser um documento contendo a justificativa para o pedido de reconsideração, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPPGAUP, ppgaup@ufsm.br. No campo assunto do email indicar NOME_SOBRENOME/etapaProvaEscrita.

1.4.3. Da avaliação do currículum vitae, modelo Lattes - CV

1.4.3.1. A avaliação do currículum vitae, modelo Lattes (CV), será feita mediante a ficha de avaliação do currículum vitae, conforme modelo disponibilizado no **Anexo 1.1**, preenchida conforme orientações contidas no **Anexo 1.1** e acompanhada de documentação comprobatória, que deverá estar organizada e numerada rigorosamente de acordo com o número indicado nas colunas Grupo e Item da referida ficha. A apresentação dos documentos comprobatórios é obrigatória.

1.4.3.2. Itens sem comprovação ou não enquadrados corretamente não serão considerados para fins de pontuação. O(a) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado(a) somente nos itens comprovados.

1.4.3.3. O(a) candidato(a) que não entregar a ficha de avaliação do currículum vitae no formato estabelecido no subitem **1.4.3.2** e nas orientações do **Anexo 1.1** receberá nota zero na etapa (ii).

1.4.3.4. Em hipótese alguma será aceita complementação posterior da documentação necessária para participação no processo de seleção.

1.4.3.5. O(a) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória ou não preencher a ficha de avaliação do currículum vitae receberá nota zero na etapa (ii).

1.4.3.6. Para avaliação do currículum vitae (CV), por meio da ficha de avaliação, será considerada a área de conhecimento do PPGAUP junto à CAPES, ou seja, Arquitetura, Urbanismo e Design. Na ficha de avaliação do currículum vitae do **Anexo 1.1** consta o período que deve ser considerado para cada um dos grupos de produção ali pontuados.

1.4.3.7. Ao(à) candidato(a) que obtiver pontuação total igual ou superior a 60 pontos na ficha de avaliação do currículum vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos(as) demais candidatos(as), serão atribuídas, na avaliação do currículum vitae, modelo Lattes (CV), notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 60 pontos. Caso nenhum(a) candidato(a) obtenha pontuação igual ou superior a 60 pontos, ao(à) candidato(a) com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os(as) demais candidatos(as) terão nota no currículum vitae, modelo Lattes (CV), proporcional à nota do(a) candidato(a) com maior pontuação

1.4.3.8. O resultado da avaliação do currículum vitae, modelo Lattes (CV), será divulgado no dia **11 de novembro de 2019**, e publicado no sítio eletrônico do PPPGAUP, www.ufsm.br/ppgaup. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de **24 horas após a divulgação do resultado**. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **14 de novembro de 2019**. A solicitação de reconsideração deve ser um documento contendo a justificativa para o pedido de reconsideração, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGAUP, ppgaup@ufsm.br. No campo assunto do email indicar **NOME_SOBRENOME/etapaCurriculo**.

1.4.4. Da avaliação do pré-projeto de dissertação - PPD

1.4.4.1. O(a) candidato(a) deverá entregar um documento impresso contendo seu pré-projeto de dissertação (PPD) de forma clara e objetiva, informando o título, a autoria do projeto, a linha de pesquisa à qual seu projeto se enquadra, qual é o problema de pesquisa, sua justificativa (relevância e abrangência), os objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica atinente aos objetivos do projeto e de fundamentação para o método da pesquisa, método de pesquisa, cronograma, recursos financeiros necessários para o desenvolvimento da pesquisa, resultados esperados e referências bibliográficas.

1.4.4.2. O pré-projeto de dissertação deverá ser na Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu. Caso o pré-projeto de dissertação não atenda este critério, será conferida nota 0,0 (zero vírgula zero) à etapa.

1.4.4.3. O pré-projeto de dissertação (PPD) deve ser assinado pelo(a) candidato(a) (todas as páginas) e deve ser de sua autoria e original (que ainda não foi feito).

1.4.4.4. O pré-projeto de dissertação (PPD) deve conter no máximo 10 (dez) páginas, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12, margens da folha 2,0cm.

1.4.4.5. A não entrega do pré-projeto de dissertação (PPD) implica eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

1.4.4.6. A avaliação do pré-projeto de dissertação (PPD) será feita através da ficha apresentada no **Anexo XX.IV**.

1.4.4.7. O resultado da avaliação do pré-projeto de dissertação será divulgado no dia **11 de novembro de 2019**, e publicado no sítio eletrônico do PPPGAUP, www.ufsm.br/ppgaup. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de **24 horas após a divulgação do resultado**. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **14 de novembro de 2019**. A solicitação de reconsideração deve ser um documento contendo a justificativa para o pedido de reconsideração, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGAUP, ppgaup@ufsm.br. No campo assunto do email indicar **NOME_SOBRENOME/etapaPréProjeto**.

1.4.5. Da avaliação da defesa oral - DO

- 1.4.5.1. Entre os **dias 18 e 22 de novembro de 2019** serão realizadas as defesas orais (DO) do currículo vitae e do pré-projeto de dissertação. A Comissão de Seleção divulgará, no site do curso, www.ufsm.br/ppgaup, um cronograma com as datas, horários e locais para a realização das defesas orais de cada candidato.
- 1.4.5.2. Na data e horário agendado, o candidato deverá comparecer ao local de defesa, com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, munido de documentação de identificação atual com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Entidade de Classe, com validade na data da realização da defesa).
- 1.4.5.3. A defesa é oral, mediante apresentação para uma banca de avaliação composta por professores da Linha de Pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) (no mínimo, dois professores). Não será permitido o uso de qualquer recurso audiovisual durante esta etapa. Para a defesa o candidato terá até 10 (dez) minutos.
- 1.4.5.4. A banca de avaliação arguirá o(a) candidato(a), tendo, no máximo, 10 (dez) minutos para arguição. Ao candidato(a) é dado o tempo para resposta, a ser definido pela banca de avaliação.
- 1.4.5.5. Na defesa oral (DO) serão considerados os critérios definidos no **Anexo 1.5**. A defesa oral e a arguição serão gravadas em áudio.
- 1.4.5.6. O resultado da avaliação da defesa oral (DO) será divulgado no dia **25 de novembro de 2019**, e publicado no sítio eletrônico do PPPGAUP, www.ufsm.br/ppgaup. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de **24 horas após a divulgação do resultado**. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **04 de dezembro de 2019**. A solicitação de reconsideração deve ser um documento contendo a justificativa para o pedido de reconsideração, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGAUP, ppgaup@ufsm.br. No campo assunto do email indicar NOME_SOBRENOME/etapaDefesaOral.

1.5. DOS RESULTADOS

- 1.5.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados por Linha de Pesquisa segundo ordem decrescente de nota obtida pela média ponderada das avaliações referentes à prova escrita (PE, peso 2), avaliação do curriculum vitae (CV, peso 3), pré-projeto de dissertação (PPD, peso 3) e defesa oral (DO, peso 2).
- 1.5.2. Para alcançar classificação, o candidato deve atingir nota final mínima 6,00 (seis vírgula zero zero).
- 1.5.3. Os(as) candidatos(as) serão chamados(as) para assumirem uma vaga segundo a ordem de classificação e até esgotarem-se as vagas disponíveis para a Linha de Pesquisa escolhida e para os orientadores indicados pelo(a) candidato(a) no Quadro 2.
- 1.5.4. A relação final dos(as) candidatos(as) classificados será divulgada pela PRPGP até o dia 08 de janeiro de 2020.
- 1.5.5. Após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado pela PRPGP, os candidatos terão o prazo 30 (trinta) dias para retirar a documentação na Coordenação do programa, Sala 2057 do Prédio do INPE; findo esse prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

1.6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Envio dos documentos necessários à avaliação dos(as) candidatos(as), via SEDEX	30 de setembro a 18 de outubro, até às 19h59min
Divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada	24 de outubro

Realização da prova escrita (PE)	01 de novembro de 2019, 8h e 30min
Divulgação do resultado da prova escrita (PE)	04 de novembro de 2019
Divulgação de julgamento de pedidos de reconsideração - prova escrita (PE)	08 de novembro de 2019
Divulgação do resultado da avaliação do currículum vitae, formato Lattes (CV) e do pré-projeto de dissertação (PPD)	11 de novembro de 2019
Divulgação de resultados de pedidos de reconsideração – CV e PPD	14 de novembro de 2019
Período para realização das defesas orais (DO)	18 a 22 de novembro de 2019
Divulgação de resultados da avaliação da defesa oral (DO)	25 de novembro de 2019
Divulgação de julgamento de pedidos de reconsideração – defesa oral (DO)	04 de dezembro de 2019
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	Conforme Edital Geral

Giane de Campos Grigoletti
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)
ANEXO 1.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE, MODELO LATTES

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS
ÁREA TEMÁTICA: **ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN**

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA

O preenchimento deve ser feito à caneta.

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Informe a pontuação total ao final da ficha.

Anexe os comprovantes à ficha, organizando-os na mesma sequência dos itens da ficha e identificando-os com o número do grupo e o número do item.

Assine todas as páginas da ficha de avaliação.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

As informações da ficha de avaliação que não vierem acompanhadas dos respectivos comprovantes não serão pontuadas.

O Qualis de referência para a produção intelectual/científica corresponde à área temática do Curso: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN.

A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes para complementação das análises para fins de pontuação.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES

Nome do(a) candidato(a): _____

GRUPO	ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO	MÁXIMA PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
I - Atividade profissional	1	Atividades docentes em instituição de nível superior na área de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo com comprovação oficial da instituição	5 por ano	20		
	2	Atuação profissional na área de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo com comprovação através de AR emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou similar, conforme graduação do candidato	2 por ano	8		
II – Produção científica/intelectual (considerar apenas produção entre os anos de 2015 e 2019)	3	Autoria de livro técnico, científico ou didático, publicado por editora com conselho editorial, dividido por capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN com, no mínimo, 50 páginas, na área do PPGAUP ou afim	6 por livro	livre		
	4	Autoria de capítulo de livro técnico, científico ou didático, publicado por editora com conselho editorial com mais de dez páginas em livro de mais de cem páginas, dividido em capítulo, com ISBN, na área do PPGAUP ou afim	4 por capítulo	livre		
	5	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A1	10 por artigo	livre		
	6	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A2	8 por artigo	livre		
	7	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B1.	6 por artigo	livre		
	8	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B2	4 por artigo	12		
	9	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B3	2 por artigo	8		
	10	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B4 ou B5	1 por artigo	6		
	11	Artigos em científicas com classificação Qualis C	0,5 por artigo	5		
	12	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis, com ISSN ou ISBN	0,2 por artigo	4		
	13	Artigos completos publicados em anais de eventos científicos com ISSN de nível internacional ou nacional patrocinados por sociedade científica, na área do PPGAUP ou afim	0,4 por trabalho	10		
	14	Artigos completos, resumos expandidos ou resumos publicados em anais de eventos científicos com ISSN de nível local, na área do PPGAUP ou afim	0,1 por trabalho	6		
Assinatura:						

III – Formação complementar	15	Participação em congresso, seminário ou simpósio nacional ou internacional na área organizados por entidade científica na área do PPGAUP ou afim	0,5 por evento	3		
	16	Participação em congresso, seminário ou simpósio regional ou local na área do PPGAUP ou afim	0,1 por evento	2		
	17	Licenciamento de Direito de Propriedade Intelectual ou patentes registradas	5 por registro ou patente	10		
	18	Bolsa profissional de pesquisa em IES na área com comprovação oficial	5 por semestre	10		
	19	Bolsa de iniciação científica, pesquisa, extensão ou monitoria na área com comprovação oficial institucional	3 por semestre	15		
	20	Participação voluntária em projetos de pesquisa, extensão, ensino ou monitoria voluntária com comprovação oficial da instituição	1,5 por semestre	12		
	21	Orientações de TCCs com comprovação oficial da instituição	1 por TCC	8		
	22	Palestra técnica ou científica ministrada com comprovação da entidade promotora na área do PPGAUP ou afim	1 por palestra	5		
	23	Cursos técnicos concluídos na área com duração mínima de 40 horas na área do PPGAUP ou afim	0,5 por curso	5		
	24	Participação em comissão organizadora de evento científico	1 por evento	5		
	25	Comunicados técnicos, apostilas didáticas, boletins técnicos, artigos em jornais ou revistas de caráter não científico	0,5 por publicação	4		
	26	Curso de Especialização latu sensu (pós-graduação) com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC na área do PPGAUP ou afim	6 por curso	livre		
	27	Curso de mestrado (pós-graduação) com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC na área do PPGAUP ou afim	10 por curso	20		
	28	Curso técnico na área ministrado com duração mínima de 20h com certificado da entidade promotora na área do PPGAUP ou afim	3 por curso	9		
	29	Estágio extracurricular na área com no mínimo 120horas na área do PPGAUP ou afim	2 por semestre	8		
	30	Representação em órgãos colegiados ou conselhos acadêmicos com comprovação emitida por IES	1 por semestre	4		
	31	Bolsa do Programa Ciências sem Fronteiras ou de IES estrangeiras com comprovação oficial	4 por bolsa	8		
	32	Proficiência nos exames TOEFL (mais de 60 pontos) ou IELTS (nota superior a 6), nível Intermediate ou superior	3 por exame	9		
PONTUAÇÃO TOTAL						

Data de preenchimento: _____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)

ANEXO 1.2
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO

1. Nome completo do(a) candidato(a): _____

2. Curso de Graduação: _____

3. Linha de pesquisa pretendida:

- () Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído
() Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído

4. Três orientadores sugeridos por ordem de preferência (deve pertencer à linha de pesquisa escolhida) (mesmos orientadores sugeridos no Quadro 2):

1º _____

2º _____

3º _____

5. Qual o seu objetivo e suas expectativas em relação ao Curso de Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo?

6. Inscreveu-se em outro curso de pós-graduação? () Sim* () Não

* Em caso afirmativo, indique o nome do curso, a instituição e sua preferência caso seja selecionado nos dois:

7. Necessita de bolsa? () Sim (neste caso, o tempo de dedicação ao curso é integral) () Não

8. Caso não consiga bolsa, fará o curso? () Sim () Não

9. Tempo disponível para dedicar ao curso sem bolsa: _____ horas semanais.

10. Descreva sucintamente suas competências, suas aptidões e suas habilidades as quais você julga relevantes para sua escolha de um mestrado acadêmico em arquitetura, urbanismo e paisagismo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)
ANEXO 1.3
PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

A.1 - Linha de Pesquisa Projeto, Planejamento e Fundamentos do Ambiente Construído

- Desastres naturais
- Espaços livres, forma urbana e cotidiano
- Processos de projeto no ambiente construído e criatividade
- Produção social do ambiente construído

Bibliografia indicada

CASTRO, A. L. C. de. (Coord). Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Manual de Planejamento em Defesa Civil. [Brasília]: Imprensa nacional, 1999, não paginado.

Disponível em: <<http://www.defesacivil.gov.br/publicacoes/publicacoes/planejamento.asp>>.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas.** São Paulo: Perspectiva, 2015.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MACEDO, Silvio Soares et al. **Os sistemas de espaços livres e a constituição da esfera pública contemporânea no Brasil.** São Paulo: EDUSP, 2018.

VAN DER VOORDT, Theo J. M.; VAN WEGEN, Herman B. R. **Arquitetura sob o olhar do usuário.** São Paulo, Oficina de Textos, 2013.

A.2 – Linha de Pesquisa Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído

- Conforto no ambiente construído
- Desempenho e eficiência energética do ambiente construído
- Normas técnicas relativas ao desempenho de edificações
- Sustentabilidade no Ambiente Construído

Bibliografia indicada

Câmara Brasileira da Indústria da Construção. **Desempenho de edificações habitacionais:** guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013. Fortaleza/CE: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013.

LAMBERTS, R., DUTRA, L., PEREIRA, F. **Eficiência energética na Arquitetura.** 3^a edição. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS/PROCEL, 2013?. Disponível em:

<http://www.labeee.ufsc.br/sites/default/files/apostilas/eficiencia_energetica_na_arquitetura.pdf>

Marian Keeler, Bill Burke. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis.** Porto Alegre: Bookman, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)

ANEXO 1.4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Título do pré-projeto de dissertação: _____

1.	Adequação ao item XX.4.4.1			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
2.	Adequação ao item XX.4.4.2			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
3.	Adequação ao item XX.4.4.3			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
4.	Adequação ao item X.4.4.4			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
5.	Redação construída de forma lógica e coerente, respeitando normas ortográficas e redação científica			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
6.	Justificativa e objetivos adequados à linha de pesquisa			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
7.	Revisão bibliográfica fundamenta tema e método de pesquisa, contém bibliografia atualizada			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
8.	Clareza e adequação do método ao tema e aos objetivos (etapas, procedimentos, materiais)			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
9.	Viabilidade de execução (cronograma de execução e recursos financeiros)			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
10.	Resultados esperados são coerentes com objetivos e referências bibliográficas estão completas e seguem normas da ABNT pertinentes			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)

Legenda: MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla)

Pontuação total obtida pelo candidato no pré-projeto de dissertação: _____ .

Local e data: _____ , _____ de _____ de _____ .

Assinatura dois membros da Comissão de Seleção:

1. _____

2. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)
 ANEXO 1.5
 FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Título do pré-projeto de dissertação: _____

1.	Apresentação da produção científica/intelectual mais relevante			
MB (1,5pt)	B (1,2pt)	R (0,7pt)	I (0,3pt)	NC (0,0pt)
2.	Apresentação da formação complementar mais relevante			
MB (1,5pt)	B (1,2pt)	R (0,7pt)	I (0,3pt)	NC (0,0pt)
3.	Justificativa do tema de dissertação conforme Linha de Pesquisa			
MB (1,5pt)	B (1,2pt)	R (0,7pt)	I (0,3pt)	NC (0,0pt)
4.	Justificativa da relevância do tema proposto			
MB (1,5pt)	B (1,2pt)	R (0,7pt)	I (0,3pt)	NC (0,0pt)
5.	Apresentação da questão de pesquisa e dos objetivos			
MB (1,5pt)	B (1,2pt)	R (0,7pt)	I (0,3pt)	NC (0,0pt)
6.	Apresentação de referência bibliográfica mais relevante para o tema			
MB (1,5pt)	B (1,2pt)	R (0,7pt)	I (0,3pt)	NC (0,0pt)
7.	Clareza, correção e objetividade da apresentação			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)

Legenda: MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla)

Pontuação total obtida pelo candidato na defesa oral: _____ .

Local e data: _____ , _____ de _____ de _____ .

Assinatura membros da Comissão de Seleção:

1. _____

2. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)
ANEXO 1.6
ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Histórico escolar do curso de graduação

Curriculum vitae modelo Lattes

Ficha de avaliação do currículo vitae conforme Anexo 1.1

Documentação comprobatória da ficha de avaliação do currículo vitae rigorosamente na ordem da ficha

Formulário de intenção

Pré-projeto de dissertação